

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 006/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE**  
**SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS**  
**CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 006/2024**

**DATA:** 10 de janeiro de 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercer a função de Fiscal de Contratos celebrados pelo Município de São José das Palmeiras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em especial o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Designa os servidores, abaixo relacionados, para acompanhamento dos Contratos exercendo a função de Fiscais Titulares e Suplentes de Contratos celebrados pelo Município de São José das Palmeiras, para o exercício 2023/2024:

**Servidores Titulares:**

Danubia Cassia da Silva Bernabe – Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças e Secretaria de Assistência Social.

Douglas de Alencar Colombelli – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes e Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Regina Helena Dapper Fagundes – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Marlene Moscardi Matter – Secretaria de Saúde.

**Servidores Suplentes:**

Elessandro de Oliveira  
Maria Claudinéia Marques Bassi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria será válida para as licitações realizadas na vigência da Lei 8.666/93

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 10 de janeiro de 2024.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elisete Maria Fischborn  
**Código Identificador:03D6CEB0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2024. Edição 2937  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>